



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 42/2019

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 14 de maio de 2019.

HORÁRIO: 14h:00min (abertura)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA DE ATERRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Itapoá torna pública a seguinte correção ao edital epígrafe:

ONDE CONSTA:

- 2.1.** A empresa vencedora deverá fornecer o objeto licitado pelo município não podendo estipular em sua proposta de preço, cotas mínimas ou máximas, para remessa do objeto, respeitadas as **quantidades mínimas de transportes** inerentes ao objeto do presente processo licitatório. (pág.03/27).
 - 2.4.** O Contratante poderá determinar a substituição de qualquer produto devido **a danos causados pelo transporte**, má fé do fornecedor, qualquer fato que comprometa a integridade do serviço, ou desatendimento às especificações técnicas contratuais, desde que devidamente comprovados, devendo ser substituído em até 36 (trinta e seis) horas, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis. (pág.03/27).
 - 2.5.** Todas as despesas inerentes ao cumprimento do disposto neste Edital são de responsabilidade exclusiva da empresa licitante, tais como: **transporte**, taxas e impostos, encargos e benefícios trabalhistas, eventuais danos e/ou prejuízos que venha a causar à Contratada ou a terceiros. (pág.04/27).
- Aline "c".** O objeto deverá ser entregue em até 7 (sete) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Entrega correndo por conta da adjudicatária/contratada **as despesas com transporte**, seguros, tributos e demais encargos decorrentes da aquisição. (pág. 18/27).

PASSA A VIGORAR:

O material será retirado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos na sede do CONTRATADO.

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a vigorar que até às **13h:30min** receberá o protocolo dos envelopes no Setor de Licitações, e que às **14h:00min** do dia **15 de maio de 2019**.

Itapoá, 02 de maio de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**STEFANIE LIARA DE CASTILHO
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**